

 **EKONOMISTA** CONTEÚDO QUE  
DESCOMPLICA

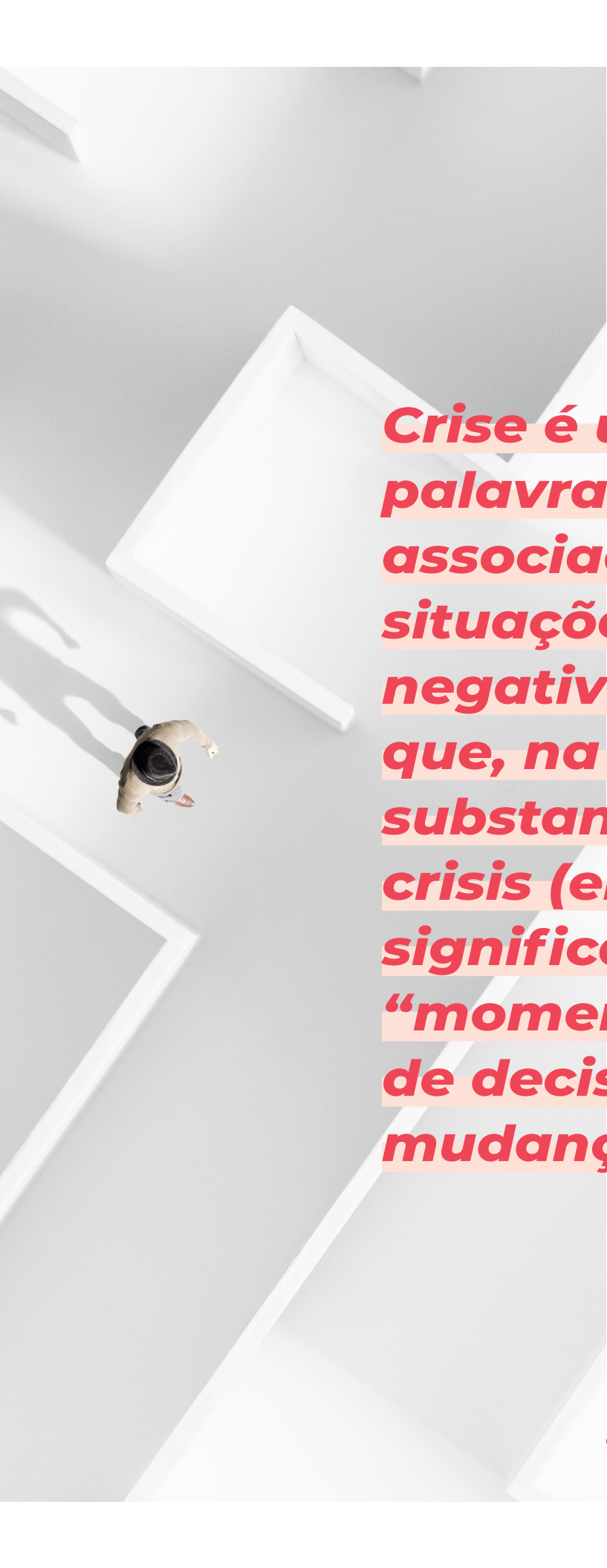
Ebook

# Finanças (s)em Crise

*Um guia para tempos complicados*

# Índice

■	<b>Introdução</b>	<b>4</b>
■	<b>Como Lidar com uma Crise</b>	<b>6</b>
	1. Organize-se	8
	2. Corte nas despesas	9
	3. Crie um fundo de emergência	16
■	<b>Não vou conseguir pagar as contas. E agora?</b>	<b>18</b>
	1. O que fazer para evitar o incumprimento	20
	2. Como agir em caso de incumprimento	24
■	<b>Poupar em tempo de crise, é possível?</b>	<b>28</b>
	1. Estabeleça objectivos de poupança	30
	2. Faça esse dinheiro crescer	31



***Crise é uma palavra geralmente associada a situações negativas. Mas sabia que, na origem, o substantivo crisis (em latim) significava “momento de decisão ou mudança súbita”?***

---



*Crise é uma palavra geralmente associada a situações negativas. Mas sabia que, na origem, o substantivo **crisis** (em latim) significava “momento de decisão ou mudança súbita”?*

*Uma crise, qualquer que ela seja, é sempre um ponto de viragem. E tanto pode dever-se a uma situação pessoal concreta, como a perda de emprego, ou a um fenómeno global como o da crise financeira de 2008 ou a pandemia de Covid-19 em 2020.*

*Quando tem implicações financeiras, é também um momento para alterar padrões de consumo, adquirir hábitos de poupança ou, quem sabe, mudar de estilo de vida. Reorganizar, renegociar e recuperar são algumas das palavras-chave para lidar com uma crise.*

*Se está a atravessar tempos mais complicados, neste guia há várias pistas e conselhos que podem ajudar. Se não for o caso, vai certamente encontrar dicas úteis não só para manter as finanças de boa saúde, mas também para preparar o futuro que, como sabemos, é tudo menos previsível.*





# Capítulo 1



## COMO LIDAR COM UMA CRISE

A crise nem sempre é generalizada ou imediatamente perceptível. Quando surge de forma inesperada - por exemplo devido a desemprego, doença ou acidente - pode ser mais difícil de gerir e de perceber qual o melhor caminho a seguir. Mas a verdade é que existem soluções.

Quanto mais depressa tomar consciência da situação e decidir fazer alguma coisa em relação a isso, mais fácil é resolver. O pior a fazer, nestas situações, é deixar agravar o problema: as contas acumulam-se, as prestações em atraso vão aumentando, os juros de mora sobem e, se nada fizer, podem surgir ações judiciais que levem à perda de bens. Reagir e agir são, por isso, os dois pontos fundamentais quando a crise chega.

E mesmo que a sua situação financeira seja mais desafogada, é recomendável ter forma de lidar com uma eventual crise pois, como percebemos em 2008 e 2020, por vezes ela surge quando menos se espera.

Vejamos, então, como lidar com um momento mais complicado, recorrendo a três passos importantes.



## 1. Organize-se

Sabe realmente quanto ganha e quanto gasta por mês? A pergunta pode parecer descabida, mas a verdade é que nem sempre temos a noção de todas as despesas. Entre débitos diretos, pequenas despesas como cafés, pequenos-almoços e lanches ou outros gastos que passam despercebidos, nem sempre percebemos para onde vai o nosso dinheiro.

O mesmo se passa com os rendimentos, sobretudo quando há dois ordenados ou reformas a entrar na conta.

Assim, o primeiro passo é justamente este: **fazer um orçamento**. Comece por reunir os extratos bancários, faturas e recibos de vencimento. Anote, detalhadamente, quanto dinheiro recebe (vencimentos, subsídios de férias e de natal, prémios, etc.) e quanto gasta (despesas fixas e variáveis). Pode recorrer a tabelas, apps ou até a ferramentas online, como o **simulador do portal Todos Contam**.

Ao fazer este exercício vai certamente detetar algumas despesas que lhe parecerão supérfluas, pelo que pode

começar a pensar como reduzir ou cortar totalmente esse tipo de gastos.

Não se esqueça de **incluir também as despesas anuais**, como o seguro e o selo do carro (IUC), o IMI e outros encargos, para saber ao certo qual o valor gasto anualmente em cada uma das rubricas. Tome nota das datas de pagamento das despesas mais importantes e crie lembretes na sua agenda. É uma forma de evitar atrasos e penalizações.

No final, avalie bem o peso das suas despesas em função do total dos rendimentos (essa é a sua taxa de esforço). Se o saldo for negativo, isto é, se aquilo que ganha não for o suficiente para cobrir aquilo que gasta e ainda por algum de lado, então é urgente passar ao passo seguinte: cortar nas despesas.

Mas mesmo tendo um saldo positivo, pode aproveitar esta oportunidade para diminuir os seus gastos e ganhar alguma folga financeira.

**Dica:** Recorra à tecnologia. Há apps que ajudam a poupar e que sugerem onde cortar nas despesas.



## 2. Corte nas despesas

Quando se fala em cortar nas despesas, a ideia quase geral é que a sua vida vai mudar totalmente e que terá de abdicar de muitas coisas para equilibrar as contas. Se a sua situação financeira estiver realmente complicada, poderá ser verdade. Mas provavelmente também vai perceber que estava a gastar mais do que o necessário em algumas coisas dispensáveis.

Voltemos, então, ao orçamento do ponto anterior. Olhando para cada uma das rubricas de despesas, pode agora **estabelecer prioridades**.

Como as despesas fixas são mais difíceis de alterar, as **despesas variáveis devem ser as primeiras a ser reduzidas**. Por exemplo, comendo mais vezes em casa, ou encontrando uma forma de poupar em combustível, recorrendo aos transportes públicos ou à partilha de carros.

Depois disso, e principalmente quando a situação financeira assim o exige, é **importante diminuir também as despesas fixas**.

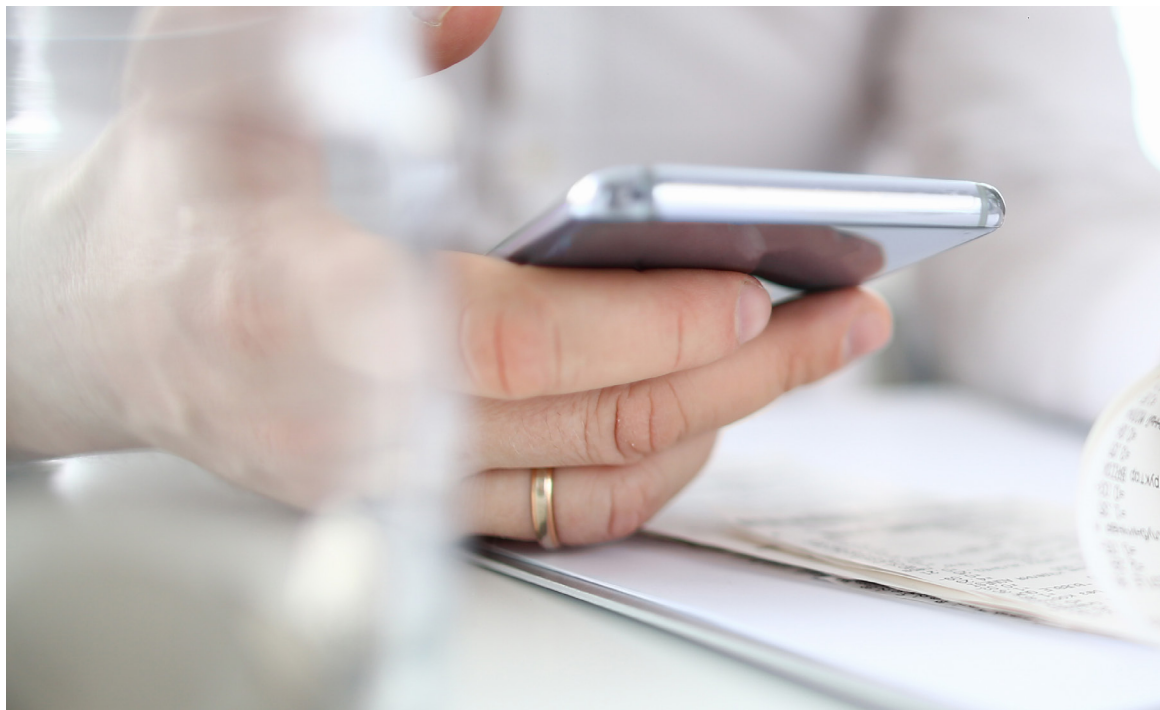
Não pode viver sem água nem luz e, hoje em dia, a internet é um

serviço fundamental para trabalhar e estudar. Ainda assim, pode pagar menos pelos serviços que tem. Qualquer poupança conseguida, por pequena que seja, é uma ajuda quando o contexto é de crise. Vejamos então algumas formas de poupar que pode aplicar no imediato.

### Serviços essenciais

Uma das melhores formas de poupar nos contratos de eletricidade e gás é ver o que cobram os fornecedores concorrentes. Em função disso pode renegociar com a empresa de que é cliente ou mudar para outra que seja mais barata.

Use **o simulador da ERSE** (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) para **comparar preços** e encontrar a melhor oferta para o seu caso em particular. Esta ferramenta tem em conta não só o agregado familiar como também o local de residência. É aconselhável fazer a simulação personalizada, ou seja, aquela em que insere os dados da sua fatura, para que os resultados sejam mais precisos.



Outra das coisas para que deve olhar é a **potência contratada** que escolheu quando fez o seu contrato de eletricidade. Pode estar a pagar mais sem necessidade nenhuma. Uma potência contratada mais alta permite ligar mais equipamentos elétricos ao mesmo tempo, mas implica também uma fatura de eletricidade mais cara.

Para saber qual a potência de que necessita, utilize o **simulador da ERSE** criado para o efeito. Se tiver uma potência inferior ou igual a 6,9 kVA, pode poupar entre 19 e 31 euros por ano por cada escalão de potência que conseguir baixar.

Além disso, pode optar por escolher uma **tarifa mais económica**

(por exemplo a bi-horária ou tri-horária, se compensar no seu caso) ou até ter o mesmo fornecedor para gás e luz, se com isso conseguir uma oferta mais vantajosa.

Se ainda não dá as contagens da luz e dá água comece a fazê-lo. Assim evita estimativas mais altas do que o seu consumo real. Nas faturas encontra as datas e os contactos para os quais deve enviar as leituras.

**Dica:** Se os seus rendimentos são baixos, a **tarifa social da energia elétrica e do gás natural** é automaticamente atribuída. Ainda assim, se reúne as condições necessárias e não beneficia deste desconto, pode informar-se junto do seu fornecedor sobre como pedir.



Pode ter acesso à tarifa social da eletricidade se o rendimento total anual do seu agregado familiar for igual ou inferior a 5.808 euros, um valor acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não tenha qualquer rendimento.

O contrato de eletricidade deve estar em seu nome e o consumo tem de ser exclusivamente para uso doméstico em habitação permanente. A potência contratada deve ser igual ou inferior 6,9 kVA.

Se receber complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, abono de família, pensão social de invalidez ou pensão social de velhice também é elegível para este apoio.

No caso do gás natural, deve ter um contrato de baixa pressão com consumo anual inferior ou igual a 500 m<sup>3</sup> e estar a receber um destes apoios: complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego ou subsídio de desemprego, abono de família (primeiro escalão) ou pensão social de invalidez.

O fornecimento de água é gerido pelos municípios (ou entidades com a concessão do serviço), mas nem todos oferecem a tarifa social. Assim, e para saber se no seu concelho existe este tarifário pode **ver a lista no site da ERSAR** (que pode não estar totalmente atualizada) ou contactar diretamente o operador que lhe fornece o serviço.

## TARIFA SOCIAL: QUEM TEM DIREITO?

## Telecomunicações

Já no que respeita a comunicações (TV, internet, telefone fixo e móvel), recorrer ao **simulador da ANACOM** ajuda a perceber se e quanto pode poupar.

Com os dados obtidos no simulador pode tentar renegociar o seu contrato. Se encontrou melhores condições num concorrente e o seu operador atual não está disposto a oferecer o mesmo, então pode optar por mudar.

Mas antes de o fazer confirme se tem uma fidelização em curso e quanto teria de pagar para cancelar o contrato antecipadamente. Nos contratos celebrados ou alterados a partir de agosto de 2016, a lei impõe limites máximos para o montante que pode ser cobrado.

Em caso de dúvida, a ANACOM tem um guia que explica, passo a passo, como **cancelar os serviços** e em que condições o pode fazer. Ainda assim, não avance para o cancelamento sem se informar junto do seu operador sobre eventuais penalizações.

**Dica:** Numa situação de crise, serviços de streaming e canais de desporto não são essenciais, por isso podem ser um bom ponto para começar a cortar nas faturas.

## Seguros

Poupar nos seguros da casa ou do carro é outra forma de reduzir as despesas fixas. Mas quando falamos de seguros, é importante saber que, por vezes, um preço mais baixo pode implicar menos coberturas. Por isso é importante comparar não só com base no valor do prémio, mas também nos riscos que estão cobertos.

Por exemplo, no seguro de vida associado ao crédito habitação uma cobertura por Invalidez Total e Permanente (ITP) é mais abrangente, e normalmente mais cara, do que uma cobertura por Invalidez Absoluta e Definitiva (IAD).

Com a ITP pode acionar o seguro e ter a casa paga se sofrer um acidente ou uma doença incapacitantes e ficar com um grau de invalidez superior a 60% (pode variar ligeiramente de acordo com a seguradora).



No caso da cobertura IAD, terá de ter uma incapacidade superior a 80% e depender de terceiros para poder beneficiar do seguro de vida.

Ainda no que respeita ao seguros da casa, certifique-se que o capital em dívida está a ser atualizado, algo que pode não estar a acontecer se o seu contrato é anterior a 2009. Se for o caso, peça uma atualização para ficar a pagar menos de prestação.

Se os seus seguros de crédito habitação foram feitos junto do banco, e antes de mudar para outra seguradora, confirme se esta alteração não vai provocar uma subida do spread. E, caso implique, faça as contas para ver se compensa.

Tal como nos seguros da casa, é importante verificar as coberturas do seu seguro automóvel e perceber se, ao poupar, não está também a arriscar mais.

O seguro de Responsabilidade Civil, conhecido como “seguro contra terceiros” é obrigatório para todos os automóveis. Depois, há coberturas adicionais que devem ser contratadas, tendo em atenção não só o carro, como os riscos a que está sujeito.

Por exemplo, um automóvel que fique na garagem durante a noite tem menos risco de sofrer danos por tempestades ou de ser assaltado.

Depois, há que ter também em conta todos os fatores que influenciam o preço, incluindo a idade do veículo, a idade e experiência do condutor, histórico de acidentes, etc.

Assim, e ao comparar propostas, tenha em conta se são mesmo iguais em termos de coberturas ou se está a prescindir de alguma que seja verdadeiramente importante. Se encontrar uma seguradora que lhe faça mais barato pelas mesmas coberturas, então talvez seja a altura de mudar.

**Dica:** Ao fracionar pagamentos, poderá estar a pagar mais do que se pagar o prémio do seguro de uma vez. Faça as contas e veja se compensa.



## Comissões bancárias

Já olhou bem para os seus extratos bancários? Sabe exatamente quanto é que o seu banco lhe cobra mensalmente em comissões, só para manter a conta aberta?

A estas somam-se anuidades de cartões, comissões de processamento de crédito e outras despesas de que provavelmente não se apercebe.

Assim, e já que está a reduzir despesas, corte também nas que lhe são cobradas pelo seu banco.

Há duas formas de o fazer: mudando para um que não cobre comissões de manutenção de conta nem anuidades de cartões ou passando para uma **conta de serviços mínimos bancários**.

Estas contas são obrigatoriamente disponibilizadas por todos os bancos e o seu custo anual não pode ultrapassar 1% do Índice de Apoios Sociais (IAS). Em 2020 o valor limite era de 4,38 euros.

## O QUE É QUE A CONTA DE SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS TEM?

Esta conta low-cost inclui os serviços considerados essenciais:

- Um cartão de débito;
- Acesso aos caixas automáticos em Portugal e nos restantes países da União Europeia;
- Movimentação da conta através do serviço de homebanking ou dos balcões;
- Realização de depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços e débitos diretos;
- Número ilimitado de transferências intrabancárias ao balcão, nos caixas multibanco e homebanking;
- Número ilimitado de transferências para outros bancos nacionais através dos caixas automáticos.
- 24 transferências interbancárias por ano civil através do homebanking;

**Dica:** Quer saber se o seu banco cobra demais nas comissões? O **comparador de comissões** do Banco de Portugal permite comparar rapidamente. Pode analisar os preços por serviços ou por banco.

### 3. Crie um fundo de emergência

Com ou sem crise, nunca é aconselhável viver com o dinheiro contado. Aliás, e de acordo com os especialistas, o ideal é viver “abaixo das suas possibilidades”, para ter sempre algum pé de meia.

Até porque os imprevistos acontecem. Se o carro avariar ou tiver de comprar um eletrodoméstico novo, o que fará? E se ficar sem emprego ou doente e perder rendimentos?

Sim, é sempre bom ter um fundo de emergência, ou seja, **um valor que garanta todas as suas despesas fixas por alguns meses** caso surja um contratempo.



Por exemplo, se tiver 500 euros de gastos todos os meses, o ideal seria ter de lado 3.000 ou 6.000 euros, o que equivale a seis ou 12 meses de despesas. Com ordenados baixos é difícil juntar rapidamente estes valores, mas quanto mais cedo começar, mais depressa terá esse montante.

Ao elaborar o seu orçamento **crie uma rubrica só para poupança.**

Podem ser 50 ou 100 euros por mês, podem ser 5 ou 10% do seu rendimento. O importante é adquirir este hábito e mantê-lo.

Depois, pode reforçar quando receber o subsídio de férias ou de Natal ou o reembolso do IRS. Este mês usou menos o carro e gastou menos em gasolina? Ponha esse dinheiro de lado.

Abra uma conta especificamente para este fundo de emergência. Mas tenha em atenção que, se for por exemplo um depósito a prazo, pode sofrer uma penalização ao levantar o dinheiro antecipadamente.

Guardar o dinheiro em casa não é de todo boa ideia. Não só por questões de segurança, mas também por ser mais fácil cair em tentação e usá-lo para outros fins.

Entre as ofertas dos bancos, incluindo os chamados bancos digitais, há várias soluções destinadas à poupança.

Uma boa ajuda para começar a construir o seu fundo de emergência é usar um **simulador online**, onde pode perceber quanto tempo demora até conseguir atingir o seu objetivo de poupança.

**Dica:** Para não se esquecer ou não ter desculpas para reforçar a poupança pode agendar uma transferência automática da sua conta à ordem para a conta onde está a construir o fundo de emergência.



# Capítulo 2



## **NÃO VOU CONSEGUIR PAGAR AS CONTAS. E AGORA?**

Já tem ou prevê ter, nos próximos meses, dificuldade em cumprir com os seus compromissos financeiros? Percebe que os rendimentos já não chegam para pagar as contas? O passo mais importante é admitir a situação em que se encontra e não adiar a procura de uma solução.

A realidade é que este não é o tipo de problema que se resolva sozinho.

Muito pelo contrário: quanto mais tempo passar, pior será o cenário.

Assim, e antes de entrar em incumprimento, deve fazer tudo ao seu alcance para pagar as despesas, renegociar os valores e prazos de pagamento, e acabar com todos os gastos que não sejam estritamente necessários.

## 1. O QUE FAZER PARA EVITAR O INCUMPRIMENTO

A prestação do empréstimo da casa é demasiado alta para o seu rendimento atual? O pacote de comunicações pesa demais no orçamento? Não sabe se vai conseguir continuar a pagar a renda?

Para cada problema pode existir uma solução. Mas antes que as dívidas se acumulem, deve falar com os seus credores, explicar a situação em que se encontra e tentar chegar a um entendimento. O importante é garantir que a crise pela qual está a atravessar não se transforme numa bola de neve com consequências mais sérias.

### Créditos

Para saber ao certo quanto deve ao banco, pode pedir o mapa de responsabilidades de crédito à **Central de Responsabilidades de Crédito** do Banco de Portugal. Este mapa reúne não só as responsabilidades assumidas, mas também as potenciais, como o plafond não utilizado do cartão de crédito.

Depois de ter uma noção exata da dívida, e se perceber que não vai conseguir pagar, deve **avisar o seu banco sobre o risco de vir a falhar o pagamento** das prestações.

No âmbito do **Plano de ação para o risco de incumprimento (PARI)** as instituições de crédito têm a obrigação de apoiar os consumidores em dificuldades se estes as alertarem para esse facto.

Além disso, devem acompanhar os créditos que concederam e, caso detectem sinais de risco de incumprimento, promover ações para o prevenir.

Após uma avaliação da capacidade financeira do cliente devem então propor-lhe soluções adequadas ao seu caso. Estas soluções podem passar pela **renegociação do contrato** - alargando, por exemplo, o prazo de reembolso ou baixando o spread - ou até pela **consolidação de créditos**.

Neste último caso, que é especialmente útil para quem está a pagar vários empréstimos, todas as prestações são reunidas numa só, com um impacto menor no orçamento mensal do cliente.

**Dica:** Uma das vantagens da consolidação de créditos é que passa a pagar uma só prestação numa data fixa. Nalguns casos pode permitir uma redução da sobrecarga mensal de até 60%.

## Gás, eletricidade e telecomunicações

Outra das medidas a tomar, antes que a situação se agrave, é fazer baixar as faturas da eletricidade, gás e telecomunicações. Para isso pode ter de rever as condições dos seus contratos.

No caso da luz, como vimos, pode mudar para uma tarifa mais económica, reduzir a potência contratada ou trocar de fornecedor (confirme primeiro se não tem nenhum serviço adicional com período de fidelização).

Nas telecomunicações, o exercício é o mesmo. Além de tentar negociar uma diminuição de serviços com o atual operador, compare o que cobra a concorrência pelo mesmo. Caso o seu fornecedor não tenha uma proposta satisfatória, veja se pode mudar para outro sem pagar penalizações.

A lei prevê que uma alteração anormal das circunstâncias nas quais se baseou a decisão de contratar, como por exemplo uma situação de desemprego ou emigração, possam **permitir o cancelamento** mesmo durante o período de fidelização.

Nesse caso o que deve fazer é contactar o fornecedor do serviço por escrito (carta registada ou e-mail), explicar os motivos que levam ao pedido de rescisão e juntar os documentos que o atestem (se for desemprego apresente o comprovativo de inscrição no IEFP).

A empresa pode, ainda assim, opor-se à rescisão. Mas também lhe pode apresentar alternativas como, por exemplo, uma alteração ou redução dos serviços contratados para que fique a pagar menos. Seja como for não perde nada em tentar.

**Dica:** Não cancele contratos sem se informar sobre os seus direitos e deveres. No caso da eletricidade, pode consultar a **ERSE**. Para as telecomunicações, tem todas as informações necessárias no site da **ANACOM**.

Caso já se tenha **atrasado nos pagamentos**, o fornecedor pode suspender o serviço. Mas antes disso, tem de lhe enviar, por escrito, um pré-aviso com uma antecedência de 20 dias, no caso da eletricidade, e de 30 dias, nas telecomunicações.

Para não correr esse risco, nem ter custos acrescidos, quando receber o pré-aviso contacte imediatamente o seu fornecedor e tente chegar a um acordo de pagamento - pode pedir para **pagar as faturas atrasadas em prestações**.

## Renda da casa

Se tem ou sente que vai ter dificuldade para pagar a renda da casa, converse o quanto antes com o seu senhorio para que possam encontrar uma forma de resolver o assunto.

Pagar só metade e adiar o restante para quando a sua situação financeira ficar mais aliviada, mudar o dia de pagamento (por exemplo, para a data em que recebe o subsídio de desemprego)

ou pagar várias vezes ao mês, no caso de ter um trabalho intermitente e receber aos poucos, podem ser soluções a equacionar.

Para que ambas as partes fiquem salvaguardadas, devem colocar esse acordo de pagamento por escrito. No documento têm de constar as condições da negociação, como os valores acordados e o prazo de vigência.

Resolver a questão da renda deve ser uma prioridade. É que um atraso no pagamento superior a três meses - ou superior a oito dias, mais de quatro vezes seguidas ou interpoladas, durante 12 meses - são razões suficientes para que o senhorio possa terminar o contrato.

**Dica:** Não deixe arrastar a situação. Por lei, se o inquilino se atrasar a pagar a renda, o senhorio pode exigir, além das rendas ou alugueres em atraso, uma indemnização igual a 20% do que for devido.



## Entidades a que pode recorrer em situação de endividamento ou incumprimento

Se perceber que corre o risco de entrar em incumprimento e não consegue lidar com a situação sem ajuda, pode pedir apoio ao **Gabinete de Apoio ao Sobre-endividado** (GAS) criado pela Deco ou às instituições que integram a Rede de Apoio ao Consumidor Endividado (RACE).

A RACE atua nos casos em que existe risco de incumprimento perante uma entidade bancária e está presente em **vários pontos do país**.

Já o GASDECO presta apoio aos consumidores em situação de dívida não profissional. Essa dívida tanto pode resultar dos compromissos financeiros assumidos junto das instituições de crédito ou de outros credores (fornecedores de eletricidade, gás, água, telecomunicações, etc.).

Algumas autarquias têm também serviços que prestam apoio aos munícipes em risco de incumprimento, orientando-os para a melhor solução. **Veja aqui** a lista da Rede CIAC (Centros de Informação Autárquicos ao Consumidor).



## 2. COMO AGIR EM CASO DE INCUMPRIMENTO

Um contexto de crise, quer seja devido a uma situação familiar ou provocada por um evento global, pode levar ao sobre-endividamento e à consequente incapacidade de fazer face às suas dívidas.

Mas um peso excessivo das despesas face aos rendimentos, também pode dar azo a situações de incumprimento. Daí a importância de ter um orçamento familiar realista e ajustado às circunstâncias do momento.

Independentemente dos motivos que conduziram a esta situação, se agir de boa-fé e tomar as ações necessárias, ainda vai a tempo de endireitar as suas finanças pessoais.

Nem todas as histórias de incumprimento acabam mal e, com alguma disciplina financeira é possível reverter a situação. Ainda assim, é importante ter noção dos riscos que corre se ficar de braços cruzados.

### O que acontece se entrar em incumprimento?

Se deixar de pagar as prestações dos créditos ou as faturas dos serviços que tem contratados, vai aumentar a sua despesa, já que depois terá de **pagar juros de mora** sobre os valores em dívida.

No caso particular dos créditos, o seu nome fica ainda na chamada “lista negra do Banco de Portugal”.

Como já vimos, a **Central de Responsabilidades de Crédito** agrega todos os créditos contraídos por uma determinada pessoa,





incluindo também, por exemplo, o *plafond* não utilizado do cartão de crédito. Ora, se alguém falha pagamentos de empréstimos, esse facto fica registado.

Uma vez que as entidades que concedem crédito têm acesso a esta informação e a usam para avaliar o grau de risco dos potenciais clientes, estar em incumprimento dificulta que lhe sejam concedidos outros empréstimos.

Além disso, se estiver em incumprimento e nada fizer para regularizar a situação, pode ser alvo de ações judiciais que levem à penhora de bens.

## **Tem prestações de créditos em atraso? Conheça o PERSI**

Como vimos anteriormente, os bancos têm obrigação de acompanhar a evolução dos empréstimos que concedem e de detectar se existe risco de incumprimento, apresentando soluções preventivas (PARI).

O mesmo acontece, quando o cliente já tem prestações de créditos em atraso. Nesse caso deve ser integrado no **Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento** (PERSI).

A integração tem efeito imediato se for pedida pelo cliente ou se este já tiver alertado previamente para o risco de incumprimento e se atrasar no pagamento das prestações. Caso contrário, ocorre entre o 31.º e o 60.º dia após o atraso no pagamento da prestação.

O PERSI abrange todos os créditos (exceto os de locação financeira) e tem como objetivo facilitar a negociação com a instituição de crédito, procurando **evitar que o incumprimento acabe em tribunal.**

A situação financeira do devedor é analisada, bem como o incumprimento. Mediante esses dados, deve ser apresentada (quer pela instituição, quer pelo cliente) pelo menos uma proposta para que a situação seja regularizada.

Depois desta negociação, e caso se chegue a um acordo, o cliente fica vinculado às novas condições de pagamento e a situação de incumprimento - com todas

as consequências associadas - termina. Isto claro, desde que o devedor cumpra com o que ficou estabelecido.

**Dica:** Uma das vantagens do PERSI é que, enquanto este decorre, a instituição de crédito fica proibida de cancelar o contrato ou de agir judicialmente contra o devedor. Além disso, não pode cobrar comissões pela renegociação das condições do contrato de crédito nem “vender” a dívida a terceiros.

Como referimos antes, existem entidades autorizadas a prestar-lhe apoio, de forma gratuita e confidencial, quer esteja em risco de incumprimento ou já com prestações em atraso.

É o caso da **Rede de Apoio ao Consumidor Endividado**. Saiba, no entanto, que as entidades que a compõem **só podem intervir se a situação não estiver ainda em tribunal.** Por isso, é essencial não adiar a resolução do problema.



## Insolvência pessoal: o último recurso

Quando não existe outra alternativa para o pagamento das dívidas, pode pedir a insolvência pessoal. Este deve ser sempre o último recurso, já que durante cinco anos vai deixar de controlar as suas finanças, ficando apenas com uma parte dos seus rendimentos (o essencial para a sua subsistência), sendo o restante para pagar dívidas.

A insolvência de pessoas singulares tem de ser pedida em tribunal e, como é um processo complexo, é necessário o aconselhamento de um advogado. Caso não tenha forma de lhe pagar os honorários, pode recorrer ao **apoio judiciário**. O pedido é feito através do site da Segurança Social e foi criado **um guia** para esclarecer todas as dúvidas.

**Dica:** A Segurança Social disponibiliza também um **simulador** para saber se tem direito a proteção jurídica. Os valores são atualizados de meio em meio ano, com base na Euribor a seis meses.

# Capítulo 3





## **POUPAR EM TEMPO DE CRISE, É POSSÍVEL?**

Como diz a sabedoria popular, prevenir é sempre o melhor remédio. Por isso se mantém os seus rendimentos, mas quer acautelar o dia de amanhã para poder viver com menos preocupações, esta é uma altura tão boa para poupar como qualquer outra.

Se pelo contrário já sentiu na pele os efeitos da crise, então além de reduzir as despesas, é urgente que comece também a colocar algum dinheiro de parte.

Até porque, como a experiência se encarrega de demonstrar, vai sempre haver crises ao longo do caminho, sejam elas pessoais ou mundiais.

E quanto mais preparados estivermos, melhor nos podemos defender.

O valor que vai conseguir poupar depende, obviamente, do rendimento que tem, mas há dois princípios que deve ter em conta:

- Poupar, por pouco que seja, deve ser sempre uma prioridade. 5 euros por semana pode não parecer muito, mas serão 260 euros ao fim de um ano, 2.600 euros ao fim de dez.
- É importante ser realista e estabelecer objetivos que possa mesmo cumprir, caso contrário vai desistir quando perceber que é impossível atingir a meta a que se propôs.



## 1. Estabeleça objetivos de poupança

Como em tudo na vida, ao poupar é importante ter pelo menos uma ideia do caminho que quer seguir. Isto é, definir para o que está a poupar. Por um lado, porque é uma motivação extra. Por outro, porque permite perceber de quanto dinheiro precisa e quanto tempo vai levar a alcançar esse valor.

Não é a mesma coisa poupar para comprar um carro daqui a um ano ou poupar para a reforma quando se tem apenas 30. Como tal, os fins podem determinar os meios para lá chegar.

Além disso, existem objetivos diferentes em diferentes fases da vida. Os rendimentos e as despesas

também variam, pelo que aquilo que poupa e o modo como aplica essas poupanças vai certamente depender do momento em que está.

O fundamental é que, no seu orçamento pessoal e familiar **exista sempre uma percentagem destinada à poupança**. Alguns especialistas dizem que deve ser de 10%, mas se só conseguir poupar 5%, não é razão para não o fazer.

Além de ter metas realistas e adaptadas ao seu orçamento, é importante envolver a família na missão de poupar. Se tem filhos pequenos, faça por incutir-lhes este hábito desde cedo. Se já estão a aproximar-se da idade adulta, é altura de os ajudar a prepararem-se para assumir maiores responsabilidades a nível financeiro.



As contas para crianças e jovens são uma ótima forma de ensinar aos mais novos a importância de poupar. Pode também recorrer a vídeos e materiais didáticos **disponíveis online** e adaptados a todas as idades.

**Dica:** Uma parte do valor que poupar mensalmente deve ir para o fundo de emergência, a outra para uma solução de poupança ou investimento. Assim, caso ocorra um imprevisto, pode recorrer ao primeiro e deixar o restante a render.

## 2. Faça esse dinheiro crescer

Um dos objetivos da poupança é que o dinheiro que colocamos de lado vá crescendo. Mas se ficar guardado “debaixo do colchão” ou parado numa conta à ordem, pode esperar o tempo que quiser que o retorno vai ser sempre zero.

Embora existam diversas opções no mercado, muitas vezes o dilema está precisamente em decidir onde aplicar as suas poupanças.

Os produtos financeiros podem ter características muito diferentes não só quanto ao grau de complexidade, mas também quanto à rentabilidade e aos níveis de risco. E por isso o que é ideal para si, pode não ser o mais adequado a outra pessoa.

## 2. FAÇA ESSE DINHEIRO CRESCER

Além dos objetivos definidos e da eventual necessidade de ter de recorrer a esse dinheiro (mobilização da poupança), a escolha de uma aplicação financeira deve também ter em conta o seu perfil de investidor.

Quer ter a certeza que o seu dinheiro está garantido, mesmo que renda menos? Ou prefere taxas de rendimento mais altas mesmo que isso possa implicar perder parte do capital que aplicou?

Há produtos que garantem o capital investido e a remuneração e outros que não garantem nem uma coisa nem outra. Por exemplo, num depósito a prazo quer o saldo, quer os juros do depósito estão garantidos (até ao limite de 100 mil euros), mas o retorno é muito baixo. Já num fundo de investimento o potencial de valorização é maior, mas também corre o risco de perder o capital que investiu, bem como os rendimentos gerados.

Assim, para decidir qual a melhor forma de fazer crescer as suas poupanças é importante conhecer a sua tolerância ao risco e saber durante quanto tempo está na disposição de manter o investimento. Quanto maior o prazo, maiores são os retornos potenciais dos investimentos. Mas isso implica também correr mais riscos.

**Dica:** O conselho dos especialistas é que não ponha “todos os ovos no mesmo cesto”, isto é, que diversifique a forma como investe o seu dinheiro, minimizando as perdas e aumentando as possibilidades de rentabilidade.

### Depósitos a prazo

Ao fazer um depósito a prazo está a entregar um determinado montante ao banco, que além de se comprometer a devolver-lho no fim do prazo acordado, ainda lhe paga uma remuneração (juro) sobre o valor que depositou. A vantagem é que o capital está seguro, por isso não corre o risco de ficar sem o que lá pôs. Mas tem a desvantagem de



sofrer uma penalização sobre o valor dos juros se levantar o dinheiro antes do prazo previsto.

Além disso, e sobretudo quando as taxas de juro estão baixas, como tem sido o caso nos últimos anos, o rendimento deste tipo de depósitos pode ser muito baixo ou praticamente nulo. Ainda assim, e pela sua simplicidade, adequam-se a vários tipos de investidores.

## Ações

Investir em **ações** já exige algum conhecimento de como funciona o mercado financeiro.

As ações são uma parte do capital de uma empresa; ao comprá-las, está a entrar nesse capital e, caso haja lucros, vai obter dividendos.

Uma característica das ações é a possibilidade do investidor obter uma rentabilidade mais elevada por comparação com outro tipo de aplicações financeiras de menor risco. Contudo, a volatilidade do mercado a que estão sujeitas e a não existência de garantia do capital aplicado podem ser um entrave se gosta pouco de arriscar.

## Obrigações

Ao comprar **obrigações** de determinada entidade está a emprestar-lhe dinheiro. No fim do prazo, vai receber de volta o dinheiro investido, acrescido das taxas de juro. Embora na maior parte dos casos o capital esteja garantido, se as obrigações forem negociadas na bolsa ou noutros mercados, existe algum nível de risco devido à flutuação no valor.

## PPR

Os **Planos de Poupança Reforma** são, como o nome indica, soluções de aforro pensadas para financiar ou complementar o seu rendimento depois de deixar de trabalhar. Estão por isso mais vocacionados para o médio ou longo prazo.

Alguns PPR, normalmente os que são constituídos sob a forma de seguro, têm garantia do capital investido. Noutros há a possibilidade de perda de parte ou mesmo da totalidade do dinheiro. Por isso é importante saber que plano está a subscrever e quais os riscos associados.

O montante aplicado no PPR pode, em determinadas circunstâncias, ser resgatado antes da idade da reforma. Mas, regra geral, o reembolso antecipado implica penalizações. Se tiver usufruído dos benefícios fiscais previstos na lei, o participante terá que os devolver ao Estado, podendo ser-lhe ainda aplicada uma penalização adicional, prevista nas condições contratuais.

A este propósito, encontra uma dica mais à frente sobre como não sofrer qualquer penalização fiscal se quiser mexer no seu dinheiro antes.

## Certificados de Aforro ou Certificados do Tesouro

São uma das formas mais tradicionais de poupar. Na prática, está a comprar a dívida pública do Estado, recebendo os juros por esse empréstimo. Além de poderem ser facilmente adquiridos (nos Correios ou através do **AforroNet**), têm um valor de aquisição reduzido, sendo por isso acessíveis a pequenos investidores. O baixo risco é outra das vantagens destes produtos.

## Fundos de investimento

Os fundos de investimento reúnem capital de várias pessoas ou entidades, que é depois aplicado, por exemplo, em imóveis ou nouro tipo de ativos, como ações. Como existem **vários tipos de fundos**, os riscos inerentes a cada um são variáveis. No entanto, são poucos os que asseguram garantia de capital.

Os **fundos de investimento mobiliário** (que investem por exemplo, em ações ou obrigações) estão sujeitos a flutuações, pelo que esta garantia não existe. O mesmo se passa nos fundos de investimento imobiliário, já que a rentabilidade depende de fatores como o preço dos imóveis ou a situação do mercado de arrendamento.

Em termos de remuneração, existem fundos de distribuição, em que os dividendos são distribuídos, e os de capitalização ou acumulação. Já no que respeita ao resgate antecipado do dinheiro investido, tudo depende também do tipo de fundo.

## Produtos financeiros complexos

É, como o nome indica, um tipo de investimento que exige mais conhecimento sobre a forma como funciona o mercado financeiro. Além disso, estão também sujeitos a flutuações de valor e nem sempre asseguram que o dinheiro aplicado está garantido. A penalização para resgatar o capital antes do prazo acordado é outra desvantagem **destes produtos**.

**Dica:** Apesar dos bancos e entidades que comercializam produtos de poupança terem a obrigação de informar o consumidor sobre as características dos investimentos, a terminologia financeira nem sempre é fácil de perceber. Entidades como a **CMVM** disponibilizam glossários para que possa perceber alguns termos relacionados com a área do investimento.

## O imposto sobre a poupança

Ao fazer as contas a quanto podem render as suas poupanças, lembre-se que ainda vai ter de descontar os impostos. Os juros dos produtos de poupança e investimento, como os depósitos a prazo, certificados de aforro e tesouro, são considerados, para efeitos de IRS, como rendimentos de capitais. E como tal são tributados a uma taxa de 28% (22,4% se tiver domicílio fiscal nos Açores).

A chamada taxa liberatória é cobrada através de retenção na fonte, ou seja, o valor é entregue diretamente ao Estado pela entidade que paga os juros ou dividendos.

Para quem tem rendimentos mais baixos (ou seja, se lhe é aplicada uma taxa de IRS inferior a 28%) compensa englobar o montante do imposto sobre a poupança na sua declaração de IRS. Assim poderá recuperar esse valor.



## Um “segredo” sobre os PPR que lhe pode render muito

Antes de terminar, deixamos-lhe uma última dica. Alguma vez pensou usar um PPR como alternativa aos depósitos a prazo? Se as taxas de juro estão baixas e o dinheiro que tem depositado não rende praticamente nada, investir num PPR pode ser uma opção muito mais interessante.

Mas há um cuidado a ter para não sofrer penalizações quando quiser levantar o seu dinheiro. **O truque é não declarar o PPR no IRS** e abdicar, por isso, das deduções a que teria direito. São 300 ou 400 euros que deixa de receber de reembolso, mas que ainda assim pode compensar.

Há alguns PPR, com capital garantido, que renderam 3% no último ano. Já a taxa média dos depósitos a prazo anda nos 0,1%. Logo aqui percebe a diferença do que poderia ganhar com uma ou outra opção.

Se for um Fundo PPR, isto é, se não tiver capital garantido, a rentabilidade pode ser ainda maior, mas nesse caso há sempre o risco de perder o que investiu.

Para analisar e comparar os PPR existentes no mercado, sob a forma de seguro, pode recorrer ao [site da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões](#) (ASF).

Há ainda uma outra vantagem a destacar. É que ao contrário da maioria dos produtos de poupança e investimento, pelos quais paga 28% de imposto sobre as mais-valias (depósitos a prazo incluídos), os PPR têm uma tributação bastante mais favorável. A taxa a aplicar vai depender da antiguidade do contrato no momento do reembolso:

- Até ao quinto ano de vigência do contrato, a taxa será de 21,5%;
- Entre o quinto e o oitavo ano de vigência do contrato, a taxa será de 17,2%;
- Após o oitavo ano de vigência do contrato, a taxa será de 8,6%.

Obviamente que, ao ponderar esta opção, tem também de ter em conta as eventuais comissões de subscrição e de resgate ou os prazos mínimos para poder levantar o dinheiro (nalguns casos só o pode fazer passados dois, três ou cinco anos de subscrever o PPR). De qualquer forma, vale a pena fazer as contas.



## ■ Ficha técnica

**Redação:**

*Olga Teixeira  
Nídia Ferreira*

**Edição de Conteúdos:**

*Nídia Ferreira*

**Coordenação Editorial:**

*Miguel Pinto*

**Direção:**

*Aline Soares*

**Imagens:**

*Getty Images*

**Título:**

*Finanças (s)em Crise  
Guia para tempos complicados*

**© Copyright by E-Konomista**

info@e-konomista.pt  
R. Alfredo Allen 455 e 461  
Piso 3, sala 327  
4200-135 Porto

Porto, Novembro de 2020

